

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 011/SVMA/2020

CONTRATO Nº 013/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0001104-2

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE-CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL
DESARMADA para os parques municipais que integram o **GRUPO
ORLA.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por **excepcionalidade**, por
até **12 (doze) meses**, a partir de 29/01/2020.

VALOR REAJUSTADO

ESTIMADO: **R\$ 7.314.895,65** (sete milhões trezentos e quatorze
mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e
cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10. 18.541.3005.2703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 8.779/2020

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por
meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº
74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso –
São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário
EDUARDO DE CASTRO, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e de outro, a
empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**
com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 2.540, Santana, CEP: 02402-000 -
São Paulo, SP, telefone/fax: (11) 3886-2020 Ramal 235, e-mail:
coord.comercial@atentosp.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de pessoas
Jurídicas - **CNPJ, sob nº. 06.069.276/0001-02**, neste ato, representada pelo
Senhor **JOSÉ ROBERTO LOPES**, portador da Cédula de Identidade - RG nº

7.582.542-9 SSP/SP, e CPF nº 637.649.548-68, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatário exarado sob SEI nº 025406222, do processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 29/01/2020, à pag. 65, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 013/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

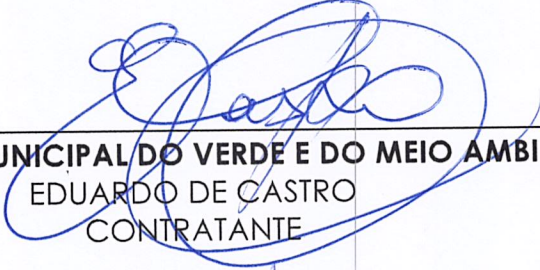
- 1.1. Prorrogação contratual, **por excepcionalidade, por até 12 (doze) meses, contados a partir de 29/01/2020**, pelo valor reajustado estimado de **R\$ 7.314.895,65** (sete milhões trezentos e quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, *06* de *Fevereiro* de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI

JOSÉ ROBERTO LOPES
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: *08/02/20*
SVMA-Pág *85*
Karina da Silva Antonio
CPF: 815.409.1
Presidente II